

EDITAL DE MONITORIA Nº. 02/2013 – PEDAGOGIA

Bebedouro, 21 de agosto de 2013

Encontram -se abertas, nos termos da Instrução n.º 001/2003, instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário UNIFAFIBE, de conformidade com seu Título IV, Programa de Monitoria, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de monitores para as áreas da Pedagogia, descritas no item 1.3 do presente edital, para o exercício de atividades de auxílio ao docente, para um período de um semestre letivo, com possibilidade de renovação por mais um período, de acordo com os requisitos e condições a seguir determinados:

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA E ÁREAS DA PEDAGOGIA

1.1 O programa de monitoria tem por finalidade propiciar ao aluno do Curso de Pedagogia o desenvolvimento de atividades de auxílio ao docente, como montagem e apoio às aulas práticas, elaboração de material didático-pedagógico, levantamento bibliográfico, iniciação científica e outras ações sob a coordenação do professor responsável.

1.2 Ao monitor compete: a) entregar relatório das atividades realizadas durante a monitoria, de acordo com a Instrução 001/2003 – CONSEPE; b) auxiliar os professores em atividades didático-científicas; e c) auxiliar os professores na preparação de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

1.3 O aluno poderá inscrever-se em apenas UMA disciplina, a monitoria será realizada por aluno regularmente matriculado no Curso de Pedagogia do Centro Universitário UNIFAFIBE, com a disponibilidade de UMA vaga disponível nas seguintes disciplinas do curso de Pedagogia:

Disciplinas	Vagas	Período
Teoria Geral da Educação II	1	2º
Avaliação Educacional	1	6º
Escrita: alfabetização e Letramento	1	4º
Cultura Infantil: Brinquedos e Brincadeiras	1	2º
Projeto Pedagógico da Educação básica	1	4º

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 21/08/2013 a 23/08/2013, no horário das 9h às 22h, na secretaria das coordenações.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher formulário disponível na Secretaria, informando nome, telefone, registro acadêmico (R.A.), período que está cursando, bem como indicar a disciplina para a qual quer concorrer à vaga de monitor.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 De acordo com a Instrução nº. 001/2003 – CONSEPE, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia do Centro Universitário UNIFAFIBE;

4.1.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, ou, para ingressante, a nota obtida no Processo Seletivo da Graduação, que serão verificados pela Coordenadora do Curso de Pedagogia, no momento do deferimento da inscrição.

4.2 Será publicada a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, com ampla divulgação.

5. AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR:

5.1. O Processo seletivo para monitoria será realizado mediante: Análise do histórico escolar pela Comissão Examinadora

5.1.2. A análise do histórico escolar será realizada a partir critério do desempenho escolar do aluno-candidato até o semestre anterior ao do processo de seleção. No caso de alunos ingressantes será considerada a nota obtida no processo seletivo da graduação.

6.4 O resultado será divulgado no dia 30/08/2013, a partir de lista de classificados, amplamente divulgada, sem possibilidade de recurso.

6.5 Serão oferecidos certificados de Monitoria aos alunos que obtiverem êxito no desempenho de suas funções e ao final da vigência da mesma entreguem relatório ao docente responsável pela disciplina.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora é formada pelo corpo docente do Curso de Pedagogia.

Profª. Ms. Siumara Silveira Mello Quintella
Coordenadora do Curso de Pedagogia